



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0417

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede gratificação denominada FG a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Artigo 1º, incisos I e II, do Decreto nº 056/2018 de 18 de Outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para atuar na função de Gestor de Contratos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora LILIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe B, a gratificação denominada FG 02, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 249, de 28 de Julho de 2017, que concedeu o FG para atuar na função de Gestor de Contratos ao servidor CELIO APARECIDO BALASSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Licitação e Contratos, Nível V, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Substitui servidor para atuação na equipe de apoio, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 033/2018, de 18 de Junho de 2018, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

CONSIDERANDO o Artigo 1º, incisos I e II, do Decreto nº 056/2018 de 18 de Outubro de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração da equipe de apoio de licitação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir o servidor ELIAS FERREIRA ROCHA, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, pela servidora HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, para atuação na função de Secretária da comissão permanente de licitação.

Artigo 2º - Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 405 de 18 de Outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DECRETO Nº 033/18			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
FLÁVIA MARIA DIAS P. MEDEIROS ALVES	Analista de Planejamento e Controle	Presidente	30%
HELOISA MARIA RIBEIRO FABRO	Assistente de Planejamento e Controle	Secretária	15%
VALCENIR SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Membro	15%

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - DECRETO Nº 043/17			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
DIEGO ARAÚJO DE LIMA	Gerente Mun. de Licitações e Aquisições Governamentais	Pregoeiro	30%
DAYANA SILVA VIEIRA	Assistente Administrativo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
CICERO JURANDIR DE ARAÚJO	Contínuo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS	Técnico em Contabilidade	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

